



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 646/2021  
Data: 03/03/2021 Horário: 14:50  
LEG - Parecer CCLJR 14/2021 - PLO  
5/2021

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### 1. RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de lei nº 05/2.021, de iniciativa da Sra. Prefeita, que pretende Estabelecer denominações para as Ruas 1 e 2 do Jardim São Silvestre, protocolado em 07/01/2021.

**Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do art. 106 do Regimento Interno.**

O diretor Jurídico concluiu seu parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, nos termos ART. 29, da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe: “Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:”

(...)

**XVI - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;**

O Projeto de Lei que tramita nesta Casa de Leis, preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal de nº 4.174/15, que estabelece os critérios para concessão de denominação de próprio, para vias e logradouros públicos.

O Projeto de lei é de iniciativa concorrente, conforme regulamenta o artigo 237, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

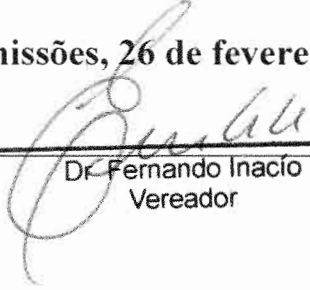
Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Ordinária em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade.

### PARECER DA COMISSÃO:

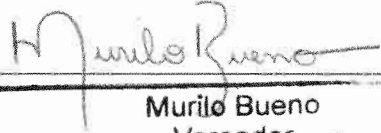
Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 012/2.021.

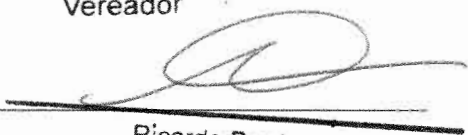
**Sala de reuniões das comissões, 26 de fevereiro de 2021.**

RELATOR

  
Dr. Fernando Inácio  
Vereador

### Membros:

  
Murilo Bueno  
Vereador

  
Ricardo Prado  
Vereador

